



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1251 de 14 de Fevereiro de 2020
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA N° 127 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 064/2008 c/c art. 40, §1º, inciso III, “b”, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Aposentadoria Voluntária Por Idade** ao servidor **JOSÉ AFONSO DE JESUS**, brasileiro, portador do CPF sob o nº 035.356.076-63 e RG nº MG-8.966.013, ocupante do cargo

efetivo de **Auxiliar de Serviços**, Matrícula nº **10.585**, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Logística, o Benefício da Aposentadoria Voluntária Por Idade, a partir **14 de fevereiro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

Diego da Silva Carioca

Diretor Presidente Interino do IPRE- MARIANA

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 09, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 156 e seguintes da Lei Complementar Municipal n.º 005/2001- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana e Decreto Municipal nº 6.322, de 25 de Maio de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir Comissão Especial de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar os fatos delineados na Comunicação Interna nº C201904111060, da Procuradoria Geral do Município, a fim de apurar os fatos solicitados na Notícia de Fato nº MPMG-0400.19.000078-8 pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º- Designar as servidoras Crislaine Aparecida Lourenço, matrícula 10828, Maria do Socorro Moreira, matrícula 6784 e Lídia Maria Reis Silva, matrícula 10466, para compor a referida Comissão Especial, sob a presidência da primeira, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares da segunda e terceira respectivamente.

Art. 3º- A Sindicância Administrativa deverá ser ultimada dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data de instauração pela Comissão Sindicante, prorrogável por igual prazo, mediante justificativa fundamentada, em conformidade com o art. 6º do Decreto nº 6.322, de 25 de maio de 2012.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 12 de fevereiro de 2020.

Arlinda Gonçalves Coelho

Secretária Municipal de Administração

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 156 e seguintes da Lei Complementar Municipal n.º 005/2001- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana e Decreto Municipal nº 6.322, de 25 de Maio de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir Comissão Especial de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar os fatos delineados na Comunicação Interna nº 406/2019, da Procuradoria Geral do Município, referente ao suposto erro nas informações prestadas à Receita Federal do Brasil através da DIRF/2013 relativa ao ano-calendário de 2012.

Art. 2º- Designar as servidoras Maria do Socorro Moreira, matrícula 6784, Crislaine Aparecida Lourenço, matrícula 10828 e Lídia Maria Reis Silva, matrícula 10466, para compor a referida Comissão Especial, sob a presidência da primeira, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares da segunda e terceira respectivamente.

Art. 3º- A Sindicância Administrativa deverá ser ultimada dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data de instauração pela Comissão Sindicante, prorrogável por igual prazo, mediante justificativa fundamentada, em conformidade com o art. 6º do Decreto nº 6.322, de 25 de maio de 2012.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 12 de fevereiro de 2020.

Arlinda Gonçalves Coelho

Secretária Municipal de Administração

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 11, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 005/2001- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana e Decreto Municipal nº 6.322, de 25 de Maio de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar, com fulcro nos artigos 156 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 e Decreto Municipal n.º 6322/2012, Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de possível abandono de cargo atribuído ao servidor **R. D. N.**, matrícula **11379**, conforme delineado na Comunicação Interna nº 06/2020, proveniente da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Designar as servidoras Crislaine Aparecida Lourenço, matrícula 10828, Maria do Socorro Moreira, matrícula 6784 e Lídia Maria Reis Silva, matrícula 10466, para compor a referida Comissão Especial, sob a presidência da primeira, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares da segunda e terceira respectivamente.

Art. 3º- O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser ultimado dentro de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua instauração pela Comissão Processante, prorrogáveis por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem e mediante justificativa fundamentada, em conformidade com o art. 165 da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 - Estatuto do Servidor Público Municipal e Decreto Municipal nº 6.322, de 25 de Maio de 2012.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 12 de fevereiro de 2020.

Arlinda Gonçalves Coelho

Secretária Municipal de Administração

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 126 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonera servidor de função gratificada.

O Diretor Presidente Interino do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Natalia Clarice de Araujo Batista** da função gratificada de Presidente/Pregoeiro da Comissão de Licitação do IPREV MARIANA a partir do dia 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **03/02/2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

Diego da Silva Carioca

Diretor Presidente Interino

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana- Pregão presencial Nº 016/2020. Retificação da publicação do dia 13/02/2020. **Onde se lê:** Pregão presencial Nº 012/2020. **Leia-se:** Pregão presencial Nº 016/2020. **Objeto:** Aquisição de veículos tipo Hatch para atender a Secretaria Municipal de Defesa Social. **Abertura: 03/03/2020 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 12 de Fevereiro de 2020. Marcelle Roberto Soares. Presidente CPL.

Prefeitura Municipal de Mariana- Pregão presencial Nº 013/2020. Participação exclusiva de ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06 e lei 147/14. **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de hortifrutí para atender as unidades de acolhimento dentro dos padrões nutricionais. **Abertura: 03/03/2020 às 13:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de

08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com.
Tel: (31)35579055. Mariana 13 de Fevereiro de 20/20. Marcelle Roberto Soares.Pregoeira

Prefeitura Municipal de Mariana- Pregão presencial Nº 017/2020. Participação exclusiva de ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06 e lei 147/14. **Objeto:** Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviço de Buffet e coquetel para atender aos eventos da SECTEP. **Abertura: 04/03/2020 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com.
Tel: (31)35579055. Mariana 13 de Fevereiro de 20/20. Marcelle Roberto Soares.Pregoeira

Prefeitura Municipal de Mariana- Pregão presencial Nº 18/2020. Participação exclusiva de ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06 e lei 147/14. **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e hortifrutigranjeiro em atendimento às demandas da Padaria Escola e demais programas socioassistenciais ofertados pela SEDESC. **Abertura: 05/03/2020 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 13 de Fevereiro de 20/20. Marcelle Roberto Soares.Pregoeira

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2020

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO DESIGNAÇÃO

DATA: 18 DE FEVEREIRO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária seguirá os critérios constantes na **Portaria nº 05, de 28 de janeiro de 2020**, e realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida João Ramos Filho, 298 - Bairro Barro Preto, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo:

Cargo	Vaga de substituição	Horário	Data
PEB I	7 (sete) vagas	08:00	18/02/2020 (Terça-feira)
MONITOR DE ENSINO ESPECIAL	03 (três) vagas	10:00	18/02/2020 (Terça-feira)

MONITOR DE CRECHE	1 (uma) vaga	10:30	18/02/2020 (Terça-feira)
PEB II - LIBRAS	01 (uma) vaga	11:00	18/02/2020 (Terça-feira)
PEB I - SALA DE RECURSOS	01 (uma) vaga	11:30	18/02/2020 (Terça-feira)

O vínculo do Processo de Designação deste Edital nº 07/2020 está junto à Secretaria Municipal de Educação, podendo transferir o profissional contratado conforme as necessidades das instituições escolares do município de Mariana.

Atenção: Os candidatos deverão comparecer à Designação de vagas, munidos de documentos pessoais e **documentos de escolaridade, originais**, para o cargo pleiteado, conforme estabelecido na **Portaria nº 05, de 28 de janeiro de 2020**.

Aline Aparecida Silva de Oliveira

Secretária Municipal de Educação

Publicações SAAE Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - PRC: 055/2017. CONTRATADA: ALESSANDRO NAZARENO DE CARVALHO & CIA LTDA - ME. CNPJ: 08.981.893/0001-05. OBJETO: Prorrogação/renovação de prazo de vigência e valor por mais 12 (doze) meses. VALOR:R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). DATA DE ASSINATURA: 13/02/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/02/2020 à 27/02/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 041001. 17. 122. 0027. 6. 007. 339039 - Ficha: 018. FUND. LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 9.648/98 e alterações posteriores. HOMOLOGADO EM: 27/02/2018. Alexsandro Pinto Gonçalves - Diretor Executivo Interino - Diretor Executivo do SAAE/Mariana - MG.

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 - PRC: 005/2019. CONTRATADA: MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. **CNPJ:** 33.224.254/0001-42. **OBJETO:** Prorrogação/renovação de prazo de vigência e valor por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 784.947,84 (setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 27/01/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 13/02/2020 à 13/02/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 041001 17. 122. 0027. 6. 007. 339039 - Ficha 018. **FUND. LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal Nº 9.648/98 e alterações posteriores. **RATIFICADO EM:** 13/02/2019. Amarildo Antônio Teixeira Júnior - Diretor Executivo do SAAE/Mariana - MG.